



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 340/2021

Altera a composição das Comissões Internas dos Hospitais Próprios constantes no Art. 1º, Inciso II, Alínea g, da Portaria SES nº. 291/2021.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, altera a Alínea g, do Inc. II, do Art. 1º da Portaria 291/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 07/04/21:

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar a composição da Comissão do Núcleo Interno de Regulação, contida na alínea g, do Inc II, do Art. 1º. da Portaria 291/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 07/04/21, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º.....

II -

g -

Membro 2 – Enf. Thaiane Cristini Mai Van Erkelens – ID

3191974.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de abril de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde